



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CÂMPUS CHAPECÓ

**ATA DA 1ª REUNIÃO Extraordinária DO COLEGIADO
EXECUTIVO IFSC - CÂMPUS CHAPECÓ CHAPECÓ-SC,
21 DE maio DE 2026.**

No dia 21 de maio de 2026, às 09:00 horas da manhã, de forma remota, por meio do endereço online: <https://meet.google.com/diq-cans-orq>, reuniram-se a presidente e os demais membros deste colegiado, conforme os nomes listados abaixo. **Ordem do Dia:** Apreciação da Ata da 1º Reunião ordinária 12.03.2026; 2. Apreciação Edital nº12/2026 Processo de Escolha de Coordenadores do IFSC – Câmpus Chapecó; 3. Apreciação Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Mecânica; 4. Apreciação Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eletroeletrônica; 5. Apreciação Resolução nº 05/2026 - Aprova, *ad referendum*, Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Segurança do Trabalho; 6. Apreciação Resolução nº 04/2026 - Instituir, *ad referendum*, o Núcleo de Educação Física e Esporte do IFSC – Câmpus Chapecó; 7. Apreciação Resolução nº 06/2026 - Aprova, *ad referendum*, PAT 2027. A pauta da reunião foi apresentada e aprovada. 1. **Apreciação da Ata da 1º Reunião ordinária 12.03.2026;** No primeiro item da pauta, o documento foi apresentado e aberto a comentários e sugestões de correções. Não havendo nenhuma anotação ou alteração proposta pelos membros presentes, a ata foi submetida à aprovação por unanimidade pelos participantes 2. **Apreciação Edital nº12/2026 Processo de Escolha de Coordenadores do IFSC – Câmpus Chapecó,** ponto apresentado pela secretária do colegiado Tatieli, e também membra da comissão eleitoral, a comissão responsável apresentou o edital para o processo de escolha de coordenadores de curso e de setor, elaborado em razão do encerramento do atual mandato de dois anos. Informou-se que a realização do processo no primeiro semestre tem como objetivo garantir que, no início do segundo semestre letivo, em agosto, as coordenações já estejam definidas e organizadas. O documento foi previamente encaminhado aos conselheiros para análise e, conforme destacado, mantém estrutura semelhante aos editais anteriores, trazendo como principal novidade a inclusão da reserva de vagas para pessoas negras, pretas e pardas, em atendimento ao disposto na



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CÂMPUS CHAPECÓ

Resolução do Consup, especificamente no item 6.3 do edital. A comissão ressaltou que essa previsão representa uma inovação em relação aos processos anteriormente realizados no câmpus. As demais disposições seguem os procedimentos já conhecidos pela comunidade acadêmica. Por fim, o edital foi colocado em apreciação dos conselheiros para manifestação de dúvidas, sugestões ou propostas de alteração. Prof. Giovani esclarece a título de contribuição, considerações acerca do Decreto Federal nº 11.443, que estabelece a reserva de 30% dos cargos e funções de chefia, no âmbito das autarquias federais, para pessoas pretas e pardas. Informou que, no âmbito do IFSC, a temática vem sendo discutida paralelamente no Conselho Superior, embora ainda não exista regulamentação definitiva institucional sobre a matéria. Destacou que as normativas aprovadas até o momento convergem com a proposta apresentada no edital em análise. Esclareceu, ainda, que o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração do documento optou por não destinar vagas específicas previamente definidas para cotas, estabelecendo, em vez disso, que qualquer candidatura de pessoa preta ou parda inscrita por meio da reserva de vagas tornaria aquela vaga contemplada pela política de cotas. Segundo relatado, a medida buscou evitar situações em que determinadas áreas ou cursos não possuíssem candidatos aptos à reserva prevista. Dessa forma, garantiu-se maior flexibilidade e efetividade na aplicação da política de ações afirmativas no processo eleitoral. Por fim, reiterou-se que os demais dispositivos do edital permanecem semelhantes aos das eleições anteriores, sendo reforçado o objetivo de concluir o processo antes do início do próximo semestre letivo, de modo que as novas coordenações de curso e de setor já iniciem suas atividades no segundo semestre. sem mais observações edital aprovado por unanimidade. **3. Apreciação Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Mecânica;** Projeto apresentado pelo coordenador do Curso Prof. Mauricio Daniel Marczal, a proposta de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), contempla sua adequação ao novo formulário institucional e às diretrizes vigentes para o ano de 2026. Informou-se também a atualização da equipe responsável pela elaboração e acompanhamento do PPC, composta pela Chefia do DEPE, Coordenação do Curso e Comissão de Acompanhamento de Curso (CAC). Entre as alterações propostas, destacou-se a modificação da forma de ingresso, que passará de “Exame de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CÂMPUS CHAPECÓ

Classificação” para “Ordem de Inscrição”, bem como a atualização da legislação aplicada ao curso, incluindo referências ao Plano Nacional de Educação de 2026 e demais legislações transversais recentes. No âmbito curricular, foram apresentadas alterações na carga horária de algumas unidades curriculares, sendo ampliada de 40 para 60 horas a carga horária das unidades “Cálculo Técnico”, “Tratamentos Térmicos e Ensaio” e “Prática Mecânica”, esta última passando a denominar-se “Práticas de Fabricação Mecânica”. Também foi proposta a exclusão da unidade curricular “Gestão da Manutenção e da Produção”, além do deslocamento da unidade “Projeto Integrador I” do módulo 2 para o módulo 3. Ainda, foi informada a simplificação dos requisitos de acesso à certificação intermediária e a fusão das unidades curriculares “Informática” e “Comunicação e Expressão”, que passarão a constituir uma única unidade curricular denominada “Informática e Comunicação”. Por fim, registrou-se a atualização dos pré-requisitos das disciplinas, a revisão da infraestrutura do curso, bem como a atualização da relação de equipamentos e da bibliografia básica e complementar. Foi também apresentada a previsão de início da nova oferta do curso para o semestre 2026/2. Conselheiro Vosnei questiona sobre as certificações intermediárias, Prof. esclarece que essa possibilidade já existia anteriormente no curso, estando condicionada à conclusão integral dos módulos 1 e 2. Informou-se também que a certificação foi atualizada conforme a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) de 2024, documento mais recente utilizado como referência. Destacou-se que a manutenção da certificação intermediária foi compreendida pelo grupo como uma estratégia importante de incentivo à permanência dos estudantes, considerando que os maiores índices de evasão concentram-se nos módulos iniciais do curso, sem mais observações PPC de Mecânica foi aprovado por unanimidade. **4. Apreciação Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eletroeletrônica;** Coordenador prof. Ricardo Roman abordou o ponto de pauta e apresentou as propostas de alterações no Projeto Pedagógico do Curso, contemplando mudanças na organização curricular e atualização de componentes curriculares. Inicialmente, foi informada a alteração da forma de ingresso no curso. Na sequência, foram apresentadas alterações de carga horária na unidade curricular “Laboratório de Eletricidade”, bem como alterações de carga horária e de ementa das unidades



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CÂMPUS CHAPECÓ

curriculares “Eletroeletrônica Geral I” e “Laboratório de Manutenção Eletroeletrônica”. Também foi proposta a atualização da ementa da unidade curricular “Máquinas Elétricas I”. No que se refere à organização da matriz curricular, foi apresentada a alteração da alocação da unidade curricular “Português Instrumental” na grade do curso. Informou-se, ainda, a exclusão das unidades curriculares “Eletromagnetismo” e “Laboratório de Eletromagnetismo”, seguida da inserção de uma nova unidade curricular denominada “Eletromagnetismo”, reformulada conforme a proposta pedagógica atualizada. Por fim, foram apresentadas alterações nas ementas das unidades curriculares “Segurança e Higiene do Trabalho” e “Projeto Integrador”, visando à atualização dos conteúdos e ao alinhamento com as demandas formativas e diretrizes institucionais vigentes. Após apreciação pelos conselheiros e não havendo manifestações ou observações adicionais, o Projeto Pedagógico do Curso de Eletroeletrônica foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. **5. Apreciação Resolução nº 05/2026 - Aprova, ad referendum, Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Segurança do Trabalho;** Item abordado pelo Prof. Giovani, esclarece que a alteração deste PPC tem apenas uma única modificação, que refere-se à forma de ingresso no curso, que passará de processo avaliativo, por meio de exame de classificação, para ingresso por ordem de inscrição, destacando-se que o PPC já havia passado por reformulação recente, há aproximadamente um ano e meio, não havendo manifestações ou observações adicionais, a Resolução foi aprovada por unanimidade. **6. Apreciação Resolução nº 04/2026 - Instituir, ad referendum, o Núcleo de Educação Física e Esporte do IFSC – Câmpus Chapecó;** Foi apresentada a Resolução *ad referendum* que institui o Núcleo de Educação Física e Esporte do Câmpus Chapecó, em atendimento à Resolução nº 132/2025 do Conselho Superior do IFSC, que estabelece a Política de Educação Física no âmbito institucional e prevê a criação de núcleos dessa natureza em todos os câmpus. Informou-se que a constituição do núcleo ocorreu no início do ano, diante da necessidade de organização dos Jogos do IFSC (JIFSC), previstos para as semanas seguintes, motivo pelo qual a medida foi adotada em caráter de urgência. Destacou-se que o núcleo vem a contribuir para o fortalecimento e ampliação das atividades esportivas no câmpus. Também foi registrada a publicação de portaria da Direção-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CÂMPUS CHAPECÓ

designando os membros do núcleo, composto por docentes de Educação Física, técnica em assuntos educacionais e representantes estudantis dos cursos técnicos e superiores. Após apresentação e não havendo manifestações contrárias, a resolução foi colocada em votação e aprovada pelos conselheiros. **7. Apreciação Resolução nº 06/2026 - Aprova, ad referendum, PAT 2027;** O item de pauta foi apresentado pelo DAM Eliandro, que esclarece a proposta preliminar do Plano Anual de Trabalho (PAT) para o exercício de 2027, elaborada antecipadamente em razão da necessidade de alinhamento com o Plano de Contratações Anual (PCA), conforme orientações institucionais. Informou-se que a antecipação do processo tem como objetivo possibilitar maior eficiência na elaboração do PCA, permitindo o planejamento prévio das contratações, pregões e demais demandas necessárias para o exercício seguinte. Destacou-se que, embora o ano de 2026 ainda esteja em execução, já se faz necessário iniciar o planejamento orçamentário de 2027. Esclareceu-se que a proposta do pré-PAT foi construída com base nos valores executados nos exercícios de 2025 e 2026, utilizando como referência o orçamento atualmente praticado pela unidade. Informou-se ainda que o exercício de 2025 encontra-se em fase final de prestação de contas, sendo destacado que o câmpus conseguiu praticamente zerar os valores inscritos em Restos a Pagar, após regularização de pendências remanescentes. Na apresentação do documento, foi detalhada a planilha de prioridades constante no Anexo I, organizada por macroações e respectivos valores orçamentários, bem como indicadas as previsões relacionadas a emendas parlamentares e outras fontes de recursos. Também foi esclarecido que algumas ações foram incluídas além do limite orçamentário inicialmente previsto, totalizando aproximadamente R\$ 2.781.000,00 frente a um orçamento estimado em R\$ 2.571.000,00, como estratégia para possibilitar remanejamentos e realocações de recursos em caso de economias ou impossibilidade de execução de determinadas ações ao longo do exercício. Após apresentação e não havendo manifestações contrárias, a resolução foi colocada em votação e aprovada pelos conselheiros. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença e a participação de todos os conselheiros e demais participantes, destacando a importância das contribuições apresentadas durante a reunião para o fortalecimento das ações institucionais do câmpus. Em seguida, declarou encerrada a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CÂMPUS CHAPECÓ

reunião, da qual, para constar, foi lavrada a presente ata. E nada mais havendo a tratar, eu, Tatieli Lui Meneghini, secretária deste colegiado, lavrei a presente ata. Presentes: Giovani Ropelato (presidente da reunião); Eliandro Luiz Minski; José Ritter Filho; Vosnei Da Silva; Alexandre Dalla Rosa; Claudio Abilio Da Silveira; João Pedro Teixeira Rocha; Fabio Daron Ganassini.